



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 14.201, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Denomina José Bacchieri Duarte o logradouro conhecido como Praça Quatro Mil Trezentos Oitenta Oito, localizado no Bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Bacchieri Duarte o logradouro conhecido como Praça Quatro Mil Trezentos Oitenta Oito, localizado no Bairro Santa Tereza, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

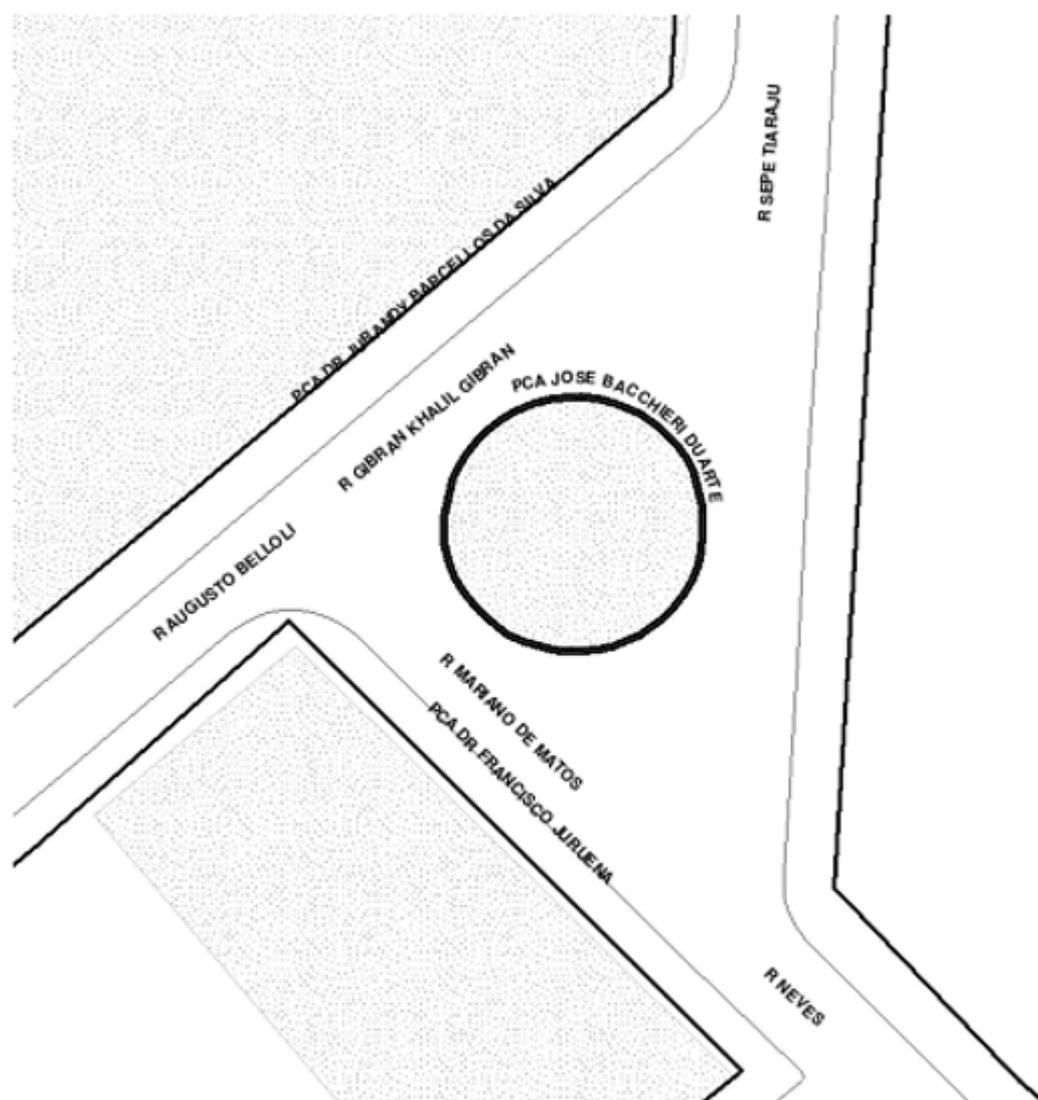
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



Data da elaboração do croqui: 17/03/2025

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.201

Processo: 25.0.000032428-3

Data: 28.03.2025



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador(a)-Geral**, em 28/03/2025, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 28/03/2025, às 15:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33033028** e o código CRC **9113268D**.